

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO
N. 01/2021/SELIC/TCE-RO**

ADITANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A ESPAÇO SER - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA.

DA ALTERAÇÕES - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item três (subitem 3.2), incluir os subitens 3.2.1 e 3.2.2, ratificando os demais itens originalmente pactuados.

DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 3.2. Adiciona-se ao Termo de Adesão 15 (quinze) meses e 12 (doze) dias de vigência, iniciando-se em **20.04.2022**, em conformidade com os termos do art. 57, II e §2º, da Lei n. 8.666/93; 3.2.1. A vigência inicial do Termo de Adesão foi estabelecida por 12 (doze) meses, encerrando em 19.04.2022. Posteriormente, por meio do Primeiro Termo Aditivo, foi acrescida mais 15 (quinze) meses e 12 (doze) dias, abrangidos assim o prazo total de vigência do Termo de Credenciamento; 3.2.2. Vincula-se a este Termo de Adesão, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Credenciamento n. 01/2020/TCE-RO.

DO PROCESSO SEI - 001829/2022.

DO FORO - Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM - A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhor **RODRIGO OLIVEIRA FARIAS**, Representante Legal da empresa ESPAÇO SER - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 12/04/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0401840** e o código CRC **8B5EDBF2**.